



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.700.911/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2015
---	---	--

NOME EMPRESARIAL
VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VCS CONSTRUÇOES

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R WALDEMAR SIEPIERSKI

NÚMERO
200

COMPLEMENTO
BLOCO 5 SALA 1314

CEP
29.147-600

BAIRRO/DISTRITO
RIO BRANCO

MUNICÍPIO
CARIACICA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@VCSCOMERCIO.COM.BR

TELEFONE
(27) 9709-0099

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/01/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

FLS. 188
PROC. 094/24
RUB. Gm

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/08/2024 às 13:06:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

about:blank

1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.700.911/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2015
--	---	--

NOME EMPRESARIAL

VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R WALDEMAR SIEPIRSKI

NÚMERO

200

COMPLEMENTO

BLOCO 5 SALA 1314

CEP

29.147-600

BAIRRO/DISTRITO

RIO BRANCO

MUNICÍPIO

CARIACICA

UF

ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

FINANCEIRO@VCSCOMERCIO.COM.BR

TELEFONE

(27) 9709-0099

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

15/01/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

FLS. 189
PROC. 094/24
RUB. Gm

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/08/2024 às 13:06:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.700.911/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2015
--	---	--

NOME EMPRESARIAL

VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R WALDEMAR SIEPIERSKI	NÚMERO 200	COMPLEMENTO BLOCO 5 SALA 1314
---	---------------------------	--

CEP 29.147-600	BAIRRO/DISTRITO RIO BRANCO	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
-------------------------------	---	------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCERO@VCSCOMERCIO.COM.BR	TELEFONE (27) 9709-0099
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2015
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

FLS. 190
PROC. 094/24
RUB. *Gm*

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.700.911/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/01/2015
NOME EMPRESARIAL VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R WALDEMAR SIEPIERSKI	NÚMERO 200	COMPLEMENTO BLOCO 5 SALA 1314	
CEP 29.147-600	BAIRRO/DISTRITO RIO BRANCO	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@VCSCOMERCIO.COM.BR		TELEFONE (27) 9709-0099	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

FLS. 191

PROC. 094/24

RUB. Cpm

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/08/2024 às 13:06:47 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.700.911/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2015
--	---	--

NOME EMPRESARIAL

VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R WALDEMAR SIEPIERSKI	NÚMERO 200	COMPLEMENTO BLOCO 5 SALA 1314
--	----------------------------------	---

CEP 29.147-600	BAIRRO/DISTRITO RIO BRANCO	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
--------------------------------------	--	---	-----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@VCSCOMERCIO.COM.BR	TELEFONE (27) 9709-0099
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2015
--	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
---	---

FLS. 192
PROC. 094/24
RUB. Gm

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA JARETTA**

FILIAÇÃO **JOÃO BENEDITO DE SOUZA E MARIA DA PENHA JARETTA**

DATA NASCIMENTO **22.04.1980** TIPO/FATOR RH

NATURALIDADE **CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES**

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

DE NASCIM. DE 22 DE AGOSTO DE 1980

CPF **080.914.237-64** ONI

REGISTRO GERAL **1.567.233** 2 VIA DATA EXPEDIÇÃO **27.01.2023**

REGISTRO CIVIL **NAS AV RT 021881 01 55 1980 1 00002 242 0001562 68 F**

M SPADETO - CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES - 07.07.2020

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL Polegar Direito

CERT. MILITAR

CNH CNS

Assinatura de **Genildo Barcellos Gusmão**
ASSINATURA DO DIRETOR

E76097726E57FDCD

Cartão de Identidade

CARTÃO DE CAMPO GRANDE / JARDIM AMÉRICA

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO 1(uma) FACE desta CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 9º da Lei 9.355/94. Em Teste da Verdade, Cariacica-ES, 07/02/2023 441 7046

12 22:41 Obs: A presente cópia é parte de um documento, conforme Art. 691, inciso II do CN CGJES

RUBIA DE SIQUEIRA IZIDORO TEIXEIRA - Escrevente

Selo Digital: 021535.DVM2304.01242

Emolumentos: R\$ 3.73 Encargos R\$ 1.13 Total: R\$ 4.86

FLS. 793

PROC. 094/24

RUB. Gm

EM BRANCO

Alteração

Instrumento Particular de Alteração da Empresa
VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

FLS. 194

PROC. 094/24

Pelo presente instrumento particular de Alteração contratual e na melhor forma do direito, o SRUB. Gm

Antonio Carlos de Souza Jaretta, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.567.233-ssp/ES e CPF nº 080.914.237-64, nascido aos 22/04/1980, Natural de Conceição do Castelo – ES, filho de João Benedito de Souza e Maria da Penha Jaretta, residente e domiciliado na cidade de Cariacica, ES, a Rua André do Espírito Santo, 1.195 – apt 101, Santana, CEP.: 29.154-120.

Sendo o único sócio da Empresa LTDA, denominada **VCS Comércio Serviços e Transportes Ltda**, com sede a Rua Antonio Rosetti, 01, Galpão A, Nova Valverde, Cariacica, ES, Cep 29.151-819 inscrita no CNPJ sob nº 21.700.911/0001-00, com Contrato Social arquivado na JUCEES sob o NIRE nº 32.600.050.153 em 15/01/2015, resolvem de comum acordo, por este instrumento particular de alteração contratual, procederem as seguintes alterações:

Cláusula Primeira: Alterar o endereço da empresa para: Rua Waldemar Siepierski, 200, Bloco 5, Sala 1314, Rio Branco, Cariacica, ES, Cep 29.147-600.

Cláusula Segunda: Consumada a operação, o Sócio da Empresa reformula e consolida um novo Contrato Social, atendendo o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, passando a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL
“VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.”

Por força do presente instrumento, o quadro societário da Empresa fica assim definido:

Antonio Carlos de Souza Jaretta, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.567.233-ssp/ES e CPF nº 080.914.237-64, nascido aos 22/04/1980, Natural de Conceição do Castelo – ES, filho de João Benedito de Souza e Maria da Penha Jaretta, residente e domiciliado na cidade de Cariacica, ES, a Rua André do Espírito Santo, 1.195 – apt 101, Santana, CEP.: 29.154-120.

CAPÍTULO I – Da Denominação, Sede, Foro.

ARTIGO 1º - A sociedade limitada girará sob a denominação social de **“VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA”**, com nome fantasia de: **“VCS COMÉRCIO”** regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

ARTIGO 2º - A sede social da Matriz está estabelecida a Rua Waldemar Siepierski, 200, Bloco 5, Sala 1314, Rio Branco, Cariacica, ES, Cep 29.147-600.

ARTIGO 3º - A sociedade estabelece como foro, a Comarca da cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, abrindo mão desde já, de qualquer outro foro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

CAPÍTULO II – Dos Objetivos e Duração.

Alteração

ARTIGO 4º - Constitui os objetivos Sociais da **Empresa**: COM A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS. COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COM VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. COM VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COM VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COM VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COM VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COM VAREJISTA DE VIDROS. COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMO ARAME, PREGO). COM VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO. COM A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS. COM VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS HIPERMERCADOS (ESPECIFICO PARA VENDA EM LICITACOES EM GERAL). COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COM VAREJISTA DE MOVEIS. COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COM VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DE USO PROFISSIONAL E INDUSTRIAL, COMO BOLSAS, MALAS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, LUMINARIAS, MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR). COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COM VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COM VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COM VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. COM VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COM VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. COM VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COM VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COM VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAL DE LIMPEZA). FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO CIVIL. FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS. FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL. FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS. FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS. FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS. FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS. MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS. . MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, SERVICOS DE REFORMAS E AMPLIACOES COMERCIAIS E RESIDENCIAIS. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA. CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO. CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA. COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS. OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS. OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (E DE CONSTRUCOES COMO IRRIGACAO, ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS PRE-DETERMINADA, MONTAGEM INDUSTRIAL, PLANEJAMENTO, EXECUCAO E PROJETOS. INSTALACOES, OBRAS DE FUNDACOES, ALVENARIA E ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE).

Págs: 2/10

FLS. 195

PROC. 094/24

RUB. *gsm*

Alteração

DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS. DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS. ADMINISTRACAO DE OBRAS. ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSERVACAO E LIMPEZA DE RUAS, PRACAS, LOGRADOUROS, ETC). ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA, CARRINHO MECANICO). ATIVIDADES PAISAGISTICAS. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL (INCLUINDO PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS). SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS. SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO. INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS, MECANICOS, HIDRAULICOS, INCLUINDO MANUTENCAO ELETRICA, HIDRAULICA, SANITARIA E GAS). INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS. INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS CONSERVACAO E LIMPEZA DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, ORGAOS PUBLICOS E SUAS AUTARQUIAS. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR EMPILHADEIRA, GUINDASTES, BETONEIRA, LIXADEIRA, ALISADOR DE CONCRETO, TRATOR, TODO TIPO DE MAQUINA E MAQUINARIO PARA CONSTR CIVIL, MECANICA, NAVAL. LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZ DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ORGANIZACAO DE DOCUMENTOS INTERNOS E, ORGANIZACAO, LIMPEZA, REPOSICAO, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MERCADORIAS EM GERAL CF ATIVIDADE DAS EMPRESAS CLIENTES FIRMADOS ATRAVES DE CONTRATOS DE SERVICOS. PERFURACOES E SONDAGENS. PERFURACAO E CONSTR DE POCOS DE AGUA. TRANSP RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. CARGA E DESCARGA. ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA. COM ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E. COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS.

E Exercerá as atividades:

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

FLS. 196

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

PROC. 094/24

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

RUB. Gm

4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas

Alteração

para uso em obras

- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

FLS. 197PROC. 094/24RUB. Gm

Alteração

- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
5212-5/00 - Carga e descarga
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4399-1/01 - Administração de obras
3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4120-4/00 - Construção de edifícios
3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

FLS. 198PROC. 094/24RUB. Gm

Alteração

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.

FLS. 799PROC. 094/24RUB. gm

ARTIGO 5º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 15/01/2015. cf. art. 997, Inciso II, CC/2002.

CAPÍTULO III – Do Capital Social e Responsabilidade.

ARTIGO 6º - O Capital da Sociedade é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficando assim representado:

1 – O Sócio **Antonio Carlos de Souza Jaretta** subscreve 700.000 (setecentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

Graficamente o Capital representado fica assim distribuído:

	<u>Sócios</u>	<u>Qdte Quotas</u>	<u>% Quotas</u>	<u>Vlr Total R\$</u>
1	Antonio Carlos de Souza Jaretta	<u>700.000 quotas</u>	<u>100,00%</u>	<u>R\$ 700.000,00</u>
	TOTAL GERAL	<u>700.000 quotas</u>	<u>100,00%</u>	<u>R\$ 700.000,00</u>

§ Primeiro: A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor de suas cotas, mas respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ Segundo: As transferências de quotas são livremente transferíveis para quem o sócio desejar vender. O sócio que desejar alienar, ceder ou transferir total ou parcialmente suas quotas a terceiros deverá previamente oferecê-las aos demais sócios, respeitando a ordem decrescente dos percentuais do Capital Social, por oferta de boa fé, contendo preço, termos e condições de pagamento, os quais terão preferência em igualdade e condições na sua aquisição. Se dentro de sessenta (60) dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais cotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

CAPÍTULO IV – Da Administração:

ARTIGO 7º - A Administração da Sociedade passa neste ato a ser representada e exercida, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente única e exclusivamente pelo Sócio, o Sr. Antonio Carlos de Souza Jaretta de forma isolada para praticar todos os atos a eles conferidos pela Lei e por prazo indeterminado.

Parágrafo Único: Caso a sociedade tenha necessidade de nomear ou destituir administradores, não sócios, este ato deverá ser feito através de reunião, devendo, obrigatoriamente, haver a aprovação da maioria dos detentores do capital social.

Alteração

ARTIGO 8º - compete aos administradores:

- a) O(s) administrador(es) poderá(ao) agir(em), sempre em conjunto, ou isoladamente representado e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais.
- b) A prática de quaisquer atos de administração, entre elas: Admitir e demitir funcionários. Efetuar operações bancárias, dentre elas, emitir, endossar e aceitar cheques e de gestão financeira no interesse social;
- c) A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- d) Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- e) Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
- f) Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.
 - § 1º - Quanto os Balanços Semestrais de verificação e distribuição dos lucros ou prejuízos, estes deverão ser levantados somente através de autorização dos Administradores sócios para que atendam determinadas situações, observados as prescrições legais.
- g) Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma Retirada mensal, a título de pró-labore, respeitado os limites fixados pela Legislação do Imposto de Renda vigentes a época.

Artigo 9º - A Sociedade, somente por meio de seus sócios, poderá nomear procuradores, especificando no instrumento de mandato os respectivos poderes e o período de duração quando for o caso FLS. 200

CAPITULO V - Das Deliberações Sociais

PROC. 094/24

RUB. Gm

Artigo 10º - As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 1º. - Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre

I - Aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;

II - Designar administradores em ato separado do presente contrato social;

III - Destituição de administradores;

IV - Fixar a remuneração dos administradores sócios e não sócios;

V - Modificação do contrato social;

VI - Incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;

VII - Nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas, estabelecendo seus poderes e remuneração;

VIII - Pedido de concordata e falência;

IX - Alienação ou hipoteca de bens de valores relevantes como, vendas do Ativo fixos e fundos de comércio, fianças e avais;

X - Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal.

XI - Outros assuntos de interesse social;

§ 2º. - As decisões dos sócios tomados em reuniões inseridos no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quorum seguinte:

- a) Nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.

Alteração

- b) Nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social.
c) Nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

§ 3º. – As convocações dos sócios para as reuniões serão feitas na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal, se houver.

I) A convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

II) A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

III) O sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

IV) A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

§ 4º - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

a) Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões

b) Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

c) Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

d) Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído, não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Will).

FLS. 201

PROC. 094/24

CAPÍTULO VI - Do Conselho Fiscal

RUB. 9m

Artigo 11º. – A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião(ou assembleia) de sócios.

CAPÍTULO VII – Do Exercício Social

Artigo 12º. - O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido no Art 8º, letra “f” deste instrumento.

§ 1º - Os lucros, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada cotista no capital social, podendo tal distribuição ser mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

Alteração

§ 2º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

§ 3º - As perdas serão suportadas pelos cotistas na proporção da participação do capital social, ou ficarão acumuladas para compensação com lucros, por decisão dos sócios na reunião (que aprovar as demonstrações contábeis do exercício social encerrado).

FLS. 202

PROC. 094/24

CAPÍTULO VIII – Das Disposições Gerais:

RUB. Gym

ARTIGO 13º - A Sociedade poderá participar como acionista ou quotista de outras empresas e a qualquer tempo, abrir filiais, sucursais ou escritórios se necessário em qualquer unidade da Federação ou fora do País e, extinguindo-os quando necessário for, somente através de deliberação de seus Sócios.

ARTIGO 14º - Entre os sócios as decisões serão tomadas por consenso em comum acordo, havendo divergências, no entanto, prevalecerá a maioria do número de quotas integralizadas na operação dos votos

ARTIGO 15º - Os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei que, não estão condenados em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º, Artigo 1.011 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quais sejam: condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

ARTIGO 16º - Em caso de morte, retirada de qualquer um dos sócios, interdição, inabilitação, insolvência ou incapacidade não causará a dissolução da sociedade, que continuarão a operar com os quotistas remanescentes que poderão convocar a participar da Sociedade novas pessoas.

ARTIGO 17º - No caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo Inventariante até a partilha. Depois de feito a partilha, os sócios quotista remanescentes poderão admitir na sociedade os herdeiros(s) do falecido, os quais exercerão em comum acordo ou por intermédio de um representante que nomearão, os direitos que lhes foram atribuídos na forma do presente contrato, pelas respectivas quotas.

Parágrafo Único - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus", serão pagos em doze (12) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

ARTIGO 18º - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 10º, § 4º e Artigo 17º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

ARTIGO 19º - Tendo em vista o acima pactuado, os Sócios ou Administradores constituídos em reunião estão impedidos de atuarem como fiadores e/ou avalistas em nome da Sociedade para com terceiros, em qualquer hipótese, como também por suas pessoas físicas, sendo a Sociedade não responsabilizada por tais atos.

Alteração

Parágrafo Único: Estarão estes autorizados a desempenhar tal ato, após autorização prévia decidida em reunião convocada especificamente para este fim.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, em via única, de igual teor e forma, devendo a mesma ser devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, para que produza os devidos fins de direito.

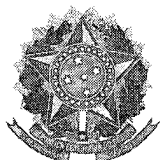
Cariacica - ES, 09 de Julho de 2024.

FLS. 203

PROC. 094/24

RUB. Gm

Antonio Carlos de Souza Jaretta



ASSINATURA ELETRÔNICA

FLS. 204

PROC. 094/24

RUB. Gm

Certificamos que o ato da empresa VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08091423764	ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2024 16:53 SOB N° 20241253136.
PROTOCOLO: 241253136 DE 15/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409990623. CNPJ DA SEDE: 21700911000100.
NIRE: 32600050153. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/07/2024.
VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 205

PROC. 094/24

RUB. Gm

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 21.700.911/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:41:41 do dia 03/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2024.

Código de controle da certidão: **9880.84A9.EC34.8CCE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nº 50325/2024

FLS. 206

PROC. 094/24

RUB. gm

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvamos o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R\$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

CRC 285495 Crc Original: 285495 Situação: Ativo

Razão Social/Nome **VCS COMERCIO CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI - EPP**

CNPJ / CPF **21.700.911/0001-00**

Inscrição Estadual/RG

Endereço **29151-819 - RUA ANTONIO ROSETTI, 1 Galpão A**

Bairro **NOVA VALVERDE Cidade CARIACICA Estado ES**

É o que consta nos talões, livros e assentamentos existentes nesta MUNICIPALIDADE, ficando, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de cobrar qualquer importância que lhe for posteriormente verificada.

CARIACICA, 18 de Julho de 2024

Esta Certidão é válida até: 18/09/2024

Data Geração: 18/07/2024

Data Emissão: 18/07/2024

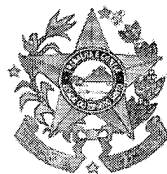
Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.cariacica.es.gov.br**

Identificação: 668161

Número da Certidão: 50325/2024

Controle: 285495

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda
Subsecretaria de Estado da Receita

FLS. 207
PROC. 094/24
RUB. gm

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 20240001041191

Validade: 10/11/2024

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ: 21.700.911/0001-00

Nome/Razão Social: VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

02 - DÉBITOS

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

PARCELAMENTO	2817947	EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR
AUTO DE INFRAÇÃO	51687766	EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR
PARCELAMENTO	2812857	EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR
PARCELAMENTO	2810803	EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR

03 - DECLARAÇÃO

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

Data: 12 de Agosto de 2024

AGÊNCIA VIRTUAL

Autenticação eletrônica: 0007.123A.CAC0.7E14



Voltar

Imprimir

FLS. 208

PROC. 094/24

RUB. gm



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.700.911/0001-00
Razão Social: VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI
Endereço: R ANDRE DO ESPIRITO SANTO 1195 LOJA 1 / SANTANA / CARIACICA / ES /
29154-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

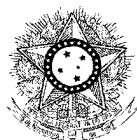
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2024 a 06/09/2024

Certificação Número: 2024080809482244326545

Informação obtida em 16/08/2024 09:46:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 209

PROC. 094/24

RUB. Gm

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.700.911/0001-00

Certidão nº: 53832725/2024

Expedição: 06/08/2024, às 11:17:20

Validade: 02/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.700.911/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

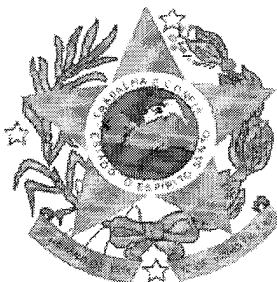
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FLS. 270

PROC. 094/24

RUB. *Gym*

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
(FALÊNCIA E CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 21.700.911/0001-00

Data de Expedição: 06/08/2024 11:14:08

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2023557752 *

-- ENDEREÇO --

Município: CARIACICA

Bairro: RIO BRANCO

Logradouro: WALDEMAR SIEPIERSKI

Número: 200

Complemento: BLOCO 5 SALA 1314

CEP: 29.147-600

-- CONTATO --

Email: LICITAVCS@GMAIL.COM

Telefone Fixo: (27) 2888-0125

Telefone Celular: (27) 99651-7599

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;

- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

FLS. 211PROC. 014/24RUB. gsm



VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES - LTDA

21.700.911/0001-00

DECLARAÇÃO

Nome da Empresa: VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

FLS. 212

PROC. 094/24

RUB. Gpm

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.

(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.

(4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES - LTDA

CNPJ: 21.700.911/0001-00

RUA WALDEMAR SIEPIERSKI, N° 200, BLOCO 5, SALA 1314,

CARIACICA-ES, CEP - 29.147-600A

CONTATO: 27-2888-0125 / E-MAIL: LICITAVCS@GMAIL.COM

ANTONIO
CARLOS DE
SOUZA
JARETTA:0809
1423764

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CARLOS DE SOUZA
JARETTA:080914237
64
Dados: 2024.09.02
16:09:20 -03'00'



VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES - LTDA
21.700.911/0001-00

- (7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.
- (8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.
- (9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de FLS. 213
- (i) Dirigente do órgão ou entidade contratante PROC. 094/24
- (ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato. RUB. Gm
- ~~(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;~~
- (11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

CARIACICA, 02 DE SETEMBRO DE 2024

Cariacica/ES, 02 de setembro de 2024

ANTONIO CARLOS DE
SOUZA

JARETTA:08091423764

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS DE SOUZA
JARETTA:08091423764
Dados: 2024.09.02 16:09:27 -03'00'

ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA
PROPRIETÁRIO – RG: 1567233 SSP/ES – CPF: 080.914.237-64
VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 21.700.911/0001-00

21.700.911/0001-00
IE.083 370 89-7
VCS COMERCIO SERVIÇOS
E TRANSPORTES LTDA
Ra. Waldemar Siepierski, Nº 200,
Bloco 5 Sala 1314, Rio Branco,
Cariacica - ES, CEP: 29.147-600

VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES - LTDA
CNPJ: 21.700.911/0001-00
RUA WALDEMAR SIEPIERSKI, Nº 200, BLOCO 5, SALA 1314,
CARIACICA-ES, CEP - 29.147-600A
CONTATO: 27-2888-0125 / E-MAIL: LICITAVCS@GMAIL.COM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

Ficha de Cadastramento Mobiliario**Dados Gerais do Contribuinte**

Contribuinte **VCS COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - EPP** Crc **285495**
Nome Fantasia **VCS CONTRUÇÕES**
CNPJ / CPF **21.700.911/0001-00** Inscrição Estadual

Dados Gerais do Estabelecimento

Ccm **129290** Situação **Ativo**
Local do Estab. **29151-819 - ANTONIO ROSETTI, 1 Galpão A**
Bairro **NOVA VALVERDE** E-mail **shemacontabilidade@gmail.com**
Cidade **CARIACICA** Estado **ES**
Área Ocupada **0.00 m²** Telefone **3336-3032 / 3090-** Área Utilizada **0.00 m²**

Dados Gerais do Ccm

Endereço **29151-819 - RUA ANTONIO ROSETTI, 1195 LOJA 01** Estado **ES**
Bairro **NOVA VALVERDE** Cidade **CARIACICA** Dt Cadastro **04/03/2015**
Grupo **Prestadora de Serviço** Qtd. **0**
Atividade **Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos** Senha do ISSQN **S**
Descrição NF Eletronica **S Data NFe 11/03/2015**
Tipo de I.S.S.Q. **Movimento**
Subst. Tributária Início de Atividade/Processo **04/03/2015**
Contador ou Responsável **MARCOS ANTONIO NUNES** Encerramento de Atividade/Processo
Enquadrado SSF **Movi** QtdUFM **Movi**
Junta Comercial
Capital Social **700.000,00** Micro Empresa **S**

Alvarás**Funcionamento**

Nº Alvará /
Nº Processo Alvará
Data Expedição Alvará
Data Validade Alvará

Anúncio

Nº Alvará / **FLS. 214**
Nº Processo Alvará
Data Expedição Alvará **PROC. 094/24**
Data Validade Alvará **RUB. Gam**

Físicos do Mobiliário

Inscrição	Proprietário	Área Terreno	Área Ocupada
34142-44-81-0066-000	MARIA DA PENHA JARETTA SOUZA	170,00	89,20

Atividades do Mobiliário

Atividades	Tipo Atividade	Quantidade	Alíquota	Valor Atividade
3.03	Exploração de salões de festas, centro de	Servicos116	5,00	
17.02	Datilografia, digitação, estenografia,	Servicos116	5,00	
4.14	Próteses sob encomenda	Servicos116	3,00	
4.12	Odontologia	Servicos116	3,00	
4.14	CONSTRUCAO CIVIL E NAVAL (14)	Localizacao		1.348,91
14.02	Assistência técnica	Servicos116	5,00	
7.19	Acompanhamento e fiscalização da	Servicos116	5,00	
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de	Servicos116	5,00	
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas	Servicos116	5,00	
14.14	Guincho intramunicipal, serviço de	Servicos116	5,00	
20.03	Serviços de terminais rodoviários,	Servicos116	5,00	
17.05	Fornecimento de mão de obra, mesmo em	Servicos116	5,00	
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e	Servicos116	5,00	
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer	Servicos116	5,00	
14.05	Restauração, recondicionamento,	Servicos116	5,00	
14.06	Instalação e montagem de aparelhos,	Servicos116	5,00	
8.4	PUBLICIDADE AFIXADA PARTE EXTERNA	Publicidade		34,44
7.02	Execução, por administração, empreitada	Servicos116	5,00	
7.06	Colocação e instalação de tapetes,	Servicos116	5,00	
11.04	Armazenamento, depósito, carga,	Servicos116	5,00	
7.04	Demolição	Servicos116	5,00	
3.2	GRUPO B	Servico	5,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

Ficha de Cadastramento Mobiliario**Atividades do Mobiliário**

Atividades		Tipo Atividade	Quantidade	Alíquota	Valor Atividade
4.16	COMERCIO DE ATACADO EM GERAL OU	Licenca			503,63
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento	Servicos116		5,00	
17.03	Planejamento, coordenação, programação	Servicos116		5,00	
16.02	Outros serviços de transporte de natureza	Servicos116		5,00	
7.05	Reparação, conservação e reforma de	Servicos116		5,00	
7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração,	Servicos116		5,00	
24.01	Serviços de chaveiros, confecção de	Servicos116		5,00	
7.12	Controle e tratamento de efluentes de	Servicos116		5,00	
7.17	Escoramento, contenção de encostas e	Servicos116		5,00	
14.13	Carpintaria e serralheria	Servicos116		5,00	
7.18	Limpeza e dragagem de rios, portos,	Servicos116		5,00	
20.01	Serviços portuários, ferroportuários,	Servicos116		5,00	
3.1	GRUPO A	Servico		3,00	
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão,	Servicos116		5,00	
3.05	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e	Servicos116		5,00	
16.01	Serviços de transporte coletivo municipal	Servicos116		3,00	

Sócios do MobiliárioNome **ANTONIO CARLOS DE SOUZA** Data Entrada **04/12/2017****Dados do Contador**Nome **MARCOS ANTONIO NUNES** Telefone **998117796**
Endereço **29145-705 29145-705 - AVENIDA AVENIDA LEOPOLDINA, 384 APT 101 vila palestina Afonso Cláudio ES****CNAE do Mobiliário**

CNAE	Descrição	
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	FLS. 215
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	
2539-0/01	Serviços de usinagem, torneiria e solda	PROC. 094/24
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	RUB. gm
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	
4120-4/00	Construção de edifícios	
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	
4312-6/00	Perfurações e sondagens	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

Ficha de Cadastramento Mobiliário

CNAE do Mobiliário

CNAE	Descrição
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4399-1/01	Administração de obras
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00	Comércio varejista de vidros
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armário
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal,

FLS. 276

PROC. 094/24

RUB. gm



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

Ficha de Cadastramento Mobiliario

CNAE do Mobiliário

CNAE	Descrição	
	interestadual e internacional	
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	FLS. 277
5212-5/00	Carga e descarga	PROC. 094/24
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	RUB. Gm
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária	
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	
8130-3/00	Atividades paisagísticas	
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	

Data Emissão: 26/04/2024



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

FLS. 278

PROC. 094/24

RUB. gm

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: ESC2402357330
NIRE 32600050153 CNPJ 21.700.911/0001-00			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua WALDEMAR SIEPIERSKI, Nº 200, BLOCO 5 SALA 1314, RIO BRANCO - Cariacica/ES - CEP 29147-600			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20241253136	15/07/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20240220765	15/02/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
318	20231635672	19/09/2023	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20231368267	15/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20230058701	12/01/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
904	T3260005015	09/12/2022	TRANSFORMACAO
318	20200864335	17/10/2020	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20192252674	27/05/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
996	20184167507	25/10/2018	PROCURACAO NAO ARQUIVADA(PROVIMENTO CNJ 42/2014)
002	20187909121	22/02/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20174723199	29/12/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20174742703	27/12/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20174829736	14/11/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20175281947	30/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	20150227698	04/01/2016	PROCURACAO NAO ARQUIVADA(PROVIMENTO CNJ 42/2014)
315	20157485501	15/01/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	32600050153	15/01/2015	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/09/2024, às 15:50:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código QKGWXCAC.



ESC2402357330

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 20/08/2024

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 21.700.911/0001-00 **Inscrição Estadual:** 083.370.89-7
Razão Social: VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

FLS. 279

PROC. 094/24

RUB. Gym

ENDEREÇO

Logradouro: RUA WALDEMAR SIEPIERSKI
Número: 200 **Complemento:** BLOCO 5 SALA 1314
Bairro: RIO BRANCO
Município: CARIACICA **UF:** ES
CEP: 29147600 **Telefone:** (0027) 40035698

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS,CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
 FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL.
 DEPOSITOS MERCADORIAS P/TERCEIROS,EXC ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS
 ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
 COM ATACAD MAQUINAS,APARELHOS/EQUIP USO AGROPECUARIO,PARTES E PECAS
 COM ATAC MAQUINAS,EQUIP P/TERRAPLANAGEM,MINERACAO/CONST PARTES E PECAS
 COM ATACADOUTRAS MAQ/EQUIP NAO ESPEC ANTERIORMENTE PARTES E PECAS
 COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
 FABRICACAODE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
 FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS

Data de Inicio de Atividade: 05/12/2017
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 05/12/2017
Regime de Apuração: ORDINÁRIO
Devedor contumaz: Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 20/08/2024

VOLTAR



Governo do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

FLS. 220

PROC. 094/24

RUB. gm

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA			Protocolo: ESC2402353803
NIRE : 32600050153			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
32600050153	21.700.911/0001-00	15/01/2015	15/01/2015

Endereço Completo

Rua WALDEMAR SIEPIERSKI, Nº 200, BLOCO 5 SALA 1314, RIO BRANCO - Cariacica/ES - CEP 29147-600

Objeto Social

COM A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS. COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COM VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. COM VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COM VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COM VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COM VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COM VAREJISTA DE VIDROS. COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMO ARAME, PREGO). COM VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO. COM A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS. COM VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS HIPERMERCADOS (ESPECIFICO PARA VENDA EM LICITACOES EM GERAL). COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COM VAREJISTA DE MOVEIS. COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COM VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DE USO PROFISSIONAL E INDUSTRIAL, COMO BOLSAS, MALAS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, LUMINARIAS, MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR). COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COM VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COM VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COM VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. COM VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COM VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. COM VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COM VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COM VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAL DE LIMPEZA). FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO CIVIL. FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS. FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL. FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS. FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS. FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS. FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS. MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS. . MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, SERVICOS DE REFORMAS E AMPLIACOES COMERCIAIS E RESIDENCIAIS. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA. CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUACOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO. CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA. COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS. OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS. OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (E DE CONSTRUACOES COMO IRRIGACAO, ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS PRE-DETERMINADA, MONTAGEM INDUSTRIAL, PLANEJAMENTO, EXECUCAO E PROJETOS. INSTALACOES, OBRAS DE FUNDACOES, ALVENARIA E ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE). DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS. DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS. ADMINISTRACAO DE OBRAS. ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSERVACAO E LIMPEZA DE RUAS, PRACAS, LOGRADOUROS, ETC). ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA, CARRINHO MECANICO). ATIVIDADES PAISAGISTICAS. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL (INCLUINDO PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS). SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS. SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO. INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS, MECANICOS, HIDRAULICOS, INCLUINDO MANUTENCAO ELETRICA, HIDRAULICA, SANITARIA E GAS). INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS. INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS CONSERVACAO E LIMPEZA DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, ORGAOS PUBLICOS E SUAS AUTARQUIAS. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR EMPILHADEIRA, GUINDASTES, BETONEIRA, LIXADEIRA,



Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

FLS. 221

PROC. 094/24

RUB. gm Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA		Protocolo: ESC2402353803			
NIRE : 32600050153 Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada					
ALISADOR DE CONCRETO, TRATOR, TODO TIPO DE MAQUINA E MAQUINARIO PARA CONSTR CIVIL, MECANICA, NAVAL. LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZ DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ORGANIZACAO DE DOCUMENTOS INTERNOS E, ORGANIZACAO, LIMPEZA, REPOSICAO, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MERCADORIAS EM GERAL CF ATIVIDADE DAS EMPRESAS CLIENTES FIRMADOS ATRAVES DE CONTRATOS DE SERVICOS. PERFURACOES E SONDAGENS. PERFURACAO E CONSTR DE POCOS DE AGUA. TRANSP RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. CARGA E DESCARGA. ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA. COM ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E. COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS.					
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA	080.914.237-64	R\$ 700.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA	080.914.237-64	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
15/07/2024	20241253136	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status xxxxx	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/09/2024, às 11:34:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **QHM4DDZ**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral